

PORTARIA Nº 099/2018, de 31 de outubro de 2018.

“EXONERA SERVIDORA QUE
MENCIONA DO CARGO DE AGENTE
DE COMBATE A ENDEMIAS E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS”.

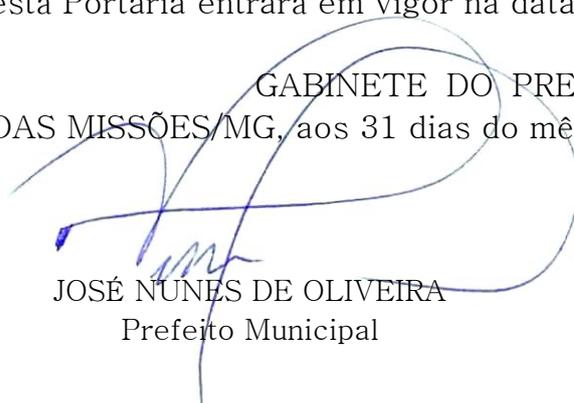
O Prefeito Municipal de São João das Missões/MG, o Sr.
JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA, no uso das suas atribuições legais e com
fulcro nas disposições contidas nos incisos IV, XX, art. 92 da Lei
Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido conforme
requerimento em anexo a Sra. **GIULY FERREIRA ARAÚJO**, brasileira,
casada, portadora da cédula de identidade nº 17.295.623-PCMG, inscrita
no CPF sob o nº 118.540.316-78, residente a Rua Tabelião João
Verissimo, s/n, Centro, na cidade de São João das Missões/MG, da função
do cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS** desta Prefeitura
Municipal de São João das Missões/MG, matrícula **1786**, proveniente de
aprovação no Concurso Público aberto através do Edital 01/2016,
homologado pelo Decreto nº. 005/2017, 13 de janeiro 2017.

Art. 3º - Revogadas todas as disposições ao contrário,
está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
DAS MISSÕES/MG, aos 31 dias do mês de outubro de 2018.



JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



CARLITO FIGUEIRA DE SOUZA
Secretário Geral